

REGULAMENTO DO CONCURSO GAROTA AGROFEST 2023. XXIII Agrofest 2024.

1. DO OBJETIVO

Art. 1º - O concurso **Garota Agrofest 2024** tem por objetivos fundamentais:

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da Garota Agrofest 2024, que se realizará no dia 26 de julho, seguindo o calendário cultural definido pelo Município.

1.2 – As eleitas receberão o título de Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa do Rodeio e terão como objetivo de sua representatividade a divulgação da edição da 23ª Agrofest e dos valores sociais, históricos e culturais do Município de Oratórios.

2. DO CONCURSO

2.1 -O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês escolhido para o evento e será constituído de três (03) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Pré-seleção;
- Fase 3 – Desfile e julgamento.

2.2 – **A fase 1**–Inscrições do Concurso da Garota Agrofest 2024, realizar-se-á dentre o período estipulado pela comissão organizadora, determinada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e pela Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO: As inscrições serão realizadas na Biblioteca Municipal Maria Ubaldo Girundi, na Rua Antônio Candido da Silva, s/n, Centro, Oratórios/MG.

2.3 –**A fase 2** – A Seleção do Concurso da Garota Agrofest 2024, terá caráter classificatório e ficará de uma Comissão Julgadora, escolher dentre as candidatas inscritas que concorrerão em igualdade de condições. A Seleção acontecerá no dia 26 de julho de 2024, a partir 19 horas, na Praça Padre Alípio Martins Pinheiro.

2.4 - **Na fase 3** – O desfile e julgamento do Concurso da Garota Agrofest acontecerá no dia e horário estabelecido no item 2.3 deste regulamento.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

I - As candidatas serão avaliadas pela Comissão Julgadora e devem, obrigatoriamente, se apresentarem com trajes típicos, que remetam ao universo “agro” ou “country”.

II- A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10 (sem frações):

a – Charme e Elegância;

b – Postura e Desenvoltura na passarela;

c – Simpatia;

d – Caracterização

2.5 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

I - RAINHA DO RODEIO;

II – 1ª PRINCESA DO RODEIO;

III – 2ª PRINCESA DO RODEIO.

2.6 – Caso ocorra empate entre as candidatas, o presidente da comissão Julgadora, terá voto de minerva.

3. DA PRODUÇÃO

3.1 - A produção de cabelos, maquiagens, roupas e trajes típicos são de responsabilidades das participantes do Concurso Garota Agrofest.

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1 - A organização e realização é de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo juntamente com Prefeitura Municipal de Oratórios/MG.

4.2 – Caberá à comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

4.3 – Caberá a Comissão Organizadora a escolha e formação da Comissão Julgadora, bem como, zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, e resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

5. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 – Somente poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) residir no município de Oratórios;
- b) Ter entre 15 e 25 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- c) Ter disponibilidade para participar e promover o RODEIO da XXIII Agrofest, nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2024, e no desfile de Carro de Boi no dia 03 de agosto de 2024.

5.2–As candidatas finalistas deverão participar dos ensaios preparatórios para o desfile.

5.3 - Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da Agrofest, em qualquer de suas edições.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 – As interessadas em participar do concurso deverão realizar sua inscrição na Biblioteca Municipal Maria Ubaldo Girundi, no período do dia 20/06/2024 a 10/07/2024, de 08h a 16h.

6.2 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos:

- a) fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- b) fotocópia do comprovante de residência;

6.3 – As inscrições de candidatas menores de idade deverão ser realizadas pelos seus responsáveis legais.

6.4 – Não serão admitidas em nenhuma hipótese inscrição fora do prazo estipulado neste regulamento.

6.5 – Não poderão se inscrever as 03 vencedoras do concurso realizado no ano anterior.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 – A premiação será realizada da seguinte forma:

- I – 1º prêmio, A rainha do Rodeio: 1.000,00 reais (um mil reais), book digital;
- II – 2º prêmio, 1ª Princesa do Rodeio: 600,00 reais (seiscentos reais), book digital;
- III – 3º prêmio, 2ª Princesa do Rodeio: 400,00 reais (quatrocentos reais), book digital.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – No ato da inscrição e da apresentação da documentação exigida, a candidata declara conhecer e concordar com este Regulamento, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento de sua inscrição, e sendo eleita, da perda do título.

Oratórios, 17 de junho 2024.

Wesley Adalberto da Cruz Ferreira

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.